



INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes veiculados em 22 de dezembro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 28 de abril de 2022, 10 de maio de 2022, 09, 14 e 15 de junho de 2022 e do Comunicado ao Mercado veikulado em 25 de abril de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje a Sefran Fabricação e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. (“Sefran”), proponente vencedora do processo competitivo de venda das UPI IPM/IOG, peticionou nos autos da recuperação judicial informando que promoveu a transferência do preço da aquisição das UPIs na conta indicada pela Companhia.

Diante da petição da Sefran, reafirmamos que efetivamente recebemos da Sefran um documento informando a transferência de US\$ 153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos) para conta indicada pela Companhia junto ao Bank of America para início do processo de transferência do numerário para o Brasil para pagamento do preço de aquisição das UPIs IPM/IOG.

Entretanto, devido ao complexo processo, até a presente data a Companhia ainda não conseguiu ter o comando de acesso da conta para confirmação e transferência dos recursos para o Brasil.

Feitos esses esclarecimentos, estamos envidando todos os esforços necessários para conclusão do processo e nos próximos dias informaremos o andamento do processo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Curitiba (Pr), 21 de julho de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores